



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**Denomina nome de via pública no
Município de Antônio Carlos-MG.**

Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "3" do Loteamento Victório Rettore, fica denominada de:

Rua "Joaquim Hermenegildo de Oliveira" (vulgo Quinzinho) o trecho do loteamento, que inicia na Rua Laura Rezende até a Rua Maria Augusta da Cruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal